
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 36/2010 de 8 de Janeiro de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Valentino da Silva Benjamim apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação SG-194-L “Nossa Senhora da Boa Viagem”.

Considerando que foi atribuído ao armador Valentino da Silva Benjamim um apoio financeiro no montante de 121.278,69 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 36.383,61 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 36.383,61 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 48.511,48 € com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 142/2009, de 23 de Março de 2009, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Valentino da Silva Benjamim, residente no Concelho de Santa Cruz, Ilha da Graciosa, um incentivo a fundo perdido no valor de 36.383,61 €, relativa à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação SG-194-L “Nossa Senhora da Boa Viagem”.

2. Este incentivo será pago directamente ao armador Valentino da Silva Benjamim, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

15 do Dezembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.